



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**PORTARIA Nº. 10/2023  
DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) c/c Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

**RESOLVE:**

ART. 1º - Designar o Servidor, **IVAN SANTANA DA MOTA FILHO**, Portador do CPF nº 059.XXX.XXX-30, Assessor de Comunicação e Marketing, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Frei Paulo.

ART. 2º - Designar os Servidores, **ANDRÉ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 051.XXX.XXX-86, Assessor de Controle Interno; e **ISAURA JESUS DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 014.XXX.XXX-84, Assessora Legislativa, para comporem a equipe de apoio de Pregoeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

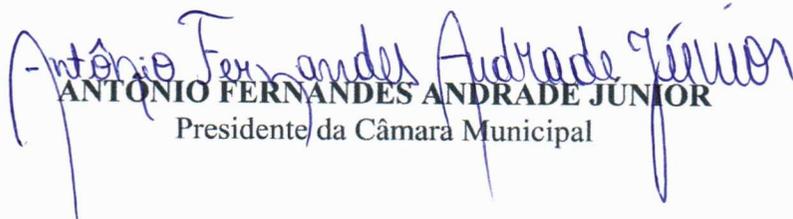
Art. 3º - Com a designação dos novos membros na forma do Art. 1º desta Portaria, ficam dispensados os membros anteriormente designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, como também da Prefeitura, e ainda solicitar assessoramento de técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal